

Presidente

Carleide Maria Bezerra  
Diretora de Contabilidade  
CRC-PE. 019946/O

Francisco José de Freitas Abreu Santos  
Diretor Financeiro

Wladimir Alves Gomes  
Chefe da Controladoria

**ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	21.512.144.300,43	
Receita Corrente Líquida - Ajustada	21.511.100.200,83	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal – DTP	1.154.795.318,04	5,37
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.290.666.012,05	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.226.132.711,45	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações De Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações De Crédito por Antecipação Da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	-	142.695.899,37

**FONTE:** Sistema e-Fisco Financeiro – Unidade Responsável – Diretoria de Contabilidade – Recife, 29 de janeiro de 2018.

Nota 1: O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

Nota 2: Republicado em razão de inclusão da informação da Receita Corrente Líquida Ajustada, adequando o formulário ao publicado no SICONFI.

**Des. Leopoldo de Arruda Raposo**

Presidente

**Carleide Maria Bezerra**

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

**Francisco José de Freitas Abreu Santos**

Diretor Financeiro

**Wladimir Alves Gomes**

Chefe da Controladoria

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 111/2018 - SEJU DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018.

O EXMO. SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** o despacho datado de 26/01/2018, do Ilmo. Diretor Geral, publicado no DJe nº 20/18, de 29/01/18, à fl. 109;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº 993/17 - SEJU, publicado no DJe nº 178/2017, de 28/09/2017, à fl. 7, que designou a Exma. Dra. Luciana Ferreira de Araújo Magalhães, Juíza de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.823-9, para responder, cumulativamente, pelo 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no dia 13 de outubro de 2017, na compensação do plantão judiciário do Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães .

**DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**

**PRESIDENTE**

**ATO Nº 314/2018-SGP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30.03.2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria a ADENILDO LOÉLIO BARBOSA, matrícula nº 127546-1, no cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária - Símbolo APJ, "P I 5", com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 29/01/2018.

Recife, 29 de janeiro de 2018.

**Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo**

Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**